



Escola Municipal de Educação Infantil Vó Eliza
 Rua Garibaldi, 298 – Bairro São Cristóvão - Nova Prata – RS
 Fone: 3242-8271

ANEXO I - Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 02/2021.
Plano de Contingência para
Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID-19
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola Municipal de Educação Infantil Vó Eliza	
CNPJ: 24.151.787/0001-50	
Cidade: Nova Prata	
Telefone: (54) 3242-8271	
E-mail: escola.voeliza@novaprata.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município: 16ª	Contato da CRE: 3451-2900 3455-0500
Contato Vigilância Municipal: 3242-9914	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02	(11) R14
(2) R03	(12) R15, R20
(3) R04, R05	(13) R16
(4) R06	(14) R17, R18, R19
(5) R07	(15) R21
(6) R08	(16) R22
(7) R09, R10	(X) R23, R24, R25, R26
(8) R11	(18) R27
(9) R12	(19) R28
(10) R13	(20) R29, R30
Natureza: (X) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (X) Pública - Gestão: (X) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Fernanda Schmit Truccollo	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (54) 99689-4699	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: nandinhaschmit@hotmail.com	

Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Fernanda Schmit Truccollo	Diretora	nandinhaschmit@hotmail.com	(54) 9 9689-4699
2	Gleibe Gomes Pereira Zardo	Coordenadora Pedagógica	gleibegpzardo@gmail.com	(54) 9 8137-9354
3	Maguinoli Ghissoni Zilli	Atendente de Creche	maghinolighissonizilli@gmail.com	(54) 9 9945-5893

Dados gerais da Instituição de Ensino**Rede Regular****Etapas de ensino ofertadas (múltipla escolha):**

- (X) Creche
 (2) Pré-escola
 (3) Anos iniciais do Ensino Fundamental (4) Anos finais do Ensino Fundamental
 (5) Ensino Médio
 (6) Profissional Técnica de Nível Médio (7) Educação de Jovens e Adultos
 (8) Educação Profissional e Tecnológica (9) Educação Especial
 (10) Ensino superior

Número de colaboradores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de colaboradores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
07	Professores	22 horas
01	Diretora	44 horas
01	Coordenadora Pedagógica	44 horas
29	Atendentes de Creche	30 horas
04	Estagiárias CIEE	30 horas

Informações dos alunos e turma

	Nível de ensino	Número mínimo de alunos por turma	Número máximo de alunos por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	21 alunos	21 alunos	6h30min às 18h15min
2	Pré-escola			
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			
4	Anos finais do Ensino Fundamental			
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			
		Quantidade (total)		
1	Alunos	137 alunos		
2	Turmas	07 turmas		

Informações de funcionamento por nível de ensino**Descrição da estrutura da Instituição de Ensino:**

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(X) Sim () Não	07
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim () Não	02
3	Banheiros para colaboradores	(X) Sim () Não	03
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim () Não	01
5	Biblioteca física	(X) Sim () Não	01
6	Laboratório	() Sim (X) Não	
7	Refeitório	(X) Sim () Não	01
8	Cantina	(X) Sim () Não	01
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(X) Sim () Não	01 secretaria, 01 sala da direção, sala de coordenação, sala de planejamento, 01 sala dos professores, 02 lactários, 02 lavanderias, 01 depósito de produtos de limpeza, 01 depósito de alimentos, 01 depósito de materiais
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim () Não	01 playground interno 01 pracinha externa

Para Cursos Livres

Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

		Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1					
2					
3					
4					
5					

**Modelo de Plano de Contingência para
Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19**

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado. Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica".

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção da escola	X		Convite das pessoas para compor o COE-E Local. Registro em ata.	
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		COE-E Local	X		Através de reunião com os membros do COE-E Local.	

Informar e orientar, de forma continuada, a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino e preconizadas como cuidados individuais e familiares.		COE-E Local	X		Através de informativos contendo as instruções com todas as medidas de prevenção adotadas pela escola	Cartazes Folders Mídias virtuais
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e colaboradores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados.		Secretaria da Escola	X		Contatar os pais ou responsáveis para realizar a atualização de contatos	Telefone Watts Visita domiciliar com Assistente Social do CM, quando os pais não forem contatados de outra forma.
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e colaboradores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE-E Local	X		Colocar placas informativas e sinalização para indicar sentidos e fluxos nos diferentes ambientes Usar fitas de isolamento onde necessário. Orientar a comunidade escolar sobre essa medidas.	Confecção de placas. Fitas para sinalização. Informativo para a comunidade escolar
Priorizar a realização de reuniões seja de professores, com pais e comunidade escolar/acadêmica em geral, por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração.		Direção da Escola	X		Reunião presencial obedecendo os protocolos de higienização e, observando, o número de pessoas permitido pelo tamanho do ambiente (conforme portaria do Estado). Uso de EPIs.	Acesso a internet. Equipamentos eletrônicos. Sala ampla EPIs

Avaliar localmente as possibilidades de realização de atividade física, dando preferência para locais abertos, respeitando as normas sanitárias vigentes.		COE-E Local	X		Realização de atividades em pátio externo ao ar livre.	Informativo impresso com orientações
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e colaboradores	X	Direção da Escola			Professores e funcionários seguem as orientações da legislação municipal.	-
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, para consulta da população ou órgãos competentes.		COE-E Local	X		Elaborar registro fotográfico.	Computador. Material de expediente.
Disponibilizar álcool em gel 70% em locais estratégicos e de fácil acesso, estimulando seu uso de forma ativa.		Direção da Escola	X		Dispenser/frasco de álcool em todos os ambientes da escola.	Álcool em gel 70%
Disponibilizar nos banheiros pia com água corrente, sabonete líquido, toalhas de papel descartável ou preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray.		Direção da Escola	X		Dispenser/frasco de álcool e sabonete líquido, papel interfolhado em todos os banheiros da escola.	Álcool etílico 70% Sabonete líquido Papel interfolhado
Suspender a utilização de bebedouros e estimular o uso de garrafas individuais pelo grupo docente, discente e demais colaboradores.		COE-E Local / Direção	X		Orientar alunos e colaboradores quanto ao uso de recipiente (copo/garrafa) individualizado.	-

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de cuidado e permanente fiscalização local das seguintes ações para prevenção da transmissão da COVID-19:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Uso de máscaras:						
Exigir uso obrigatório de máscaras, cobrindo nariz e boca e ajustado perfeitamente ao rosto obrigatório para todas as pessoas acima de 12 anos ou conforme as atualizações da Organização Mundial de Saúde.		Direção da Escola	X		Comunicar a obrigatoriedade através de reunião e no grupo de “WhatsApp”.	
Adotar a educação continuada e treinamento para o uso correto de máscaras conforme protocolo sanitário vigente.		COE-E Local / Direção	X		Através de vídeos educativos.	
Disponibilizar máscara de proteção facial de uso individual para todos os colaboradores.		Mantenedora	X		Entrega de 2 (duas) máscaras para cada trabalhador.	Máscaras Lista de controle de entrega das máscaras com assinatura.
Lavagem de mãos ou uso de álcool em gel 70%;						
Disponibilizar álcool em gel 70% ou estimular a lavagem de mãos antes da alimentação, antes e após manipular a máscara		COE-E Local / Direção	X		Orientar a equipe sobre a lavagem correta das mãos antes das refeições e, o manuseio das máscaras. Disponibilizar frascos com álcool em gel 70%.	Álcool em gel 70% Sabonete líquido
Disponibilizar álcool em gel 70% em pontos estratégicos e de fácil acesso do ambiente escolar.		Direção da Escola	X		Dispenser/frasco de álcool em todos os ambientes da escola.	Álcool em gel 70%
Distanciamento físico:						
Garantir o distanciamento físico de pelo menos 1 metro entre as pessoas desde que ventilação cruzada natural e uso de máscara de proteção facial.		COE-E Local / Direção	X		Orientar e cobrar da equipe quanto a manter o local ventilado e, uso obrigatório da máscara.	

Garantir a marcação dos ambientes para que o distanciamento físico seja respeitado.		COE-E Local	X		Colocar marcação de distanciamento em mesas e pisos.	-Confecção de placas.
Delimitar e manter a informação visível em relação a capacidade máxima de pessoas nos diferentes ambientes.		COE-E Local	X		Colocar placas informativas.	- Confecção de placas
O distanciamento físico preconizado deve ser observado e respeitado também em escadas, escadas rolantes, elevadores e outros ambientes de fluxo de pessoas.	X					
Orientar alunos e colaboradores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos.		COE-E Local/ Direção/Professores/Atendentes	X		Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	-
Garantir o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros e, quando possível, 2,0 metros entre as pessoas quando não houver viabilidade da ventilação natural cruzada ou do uso de máscara de proteção facial de forma ininterrupta.		COE-E Local/ Direção	X		Orientar e organizar escalonamento nos ambientes coletivos. Calcular a ocupação dos espaços a partir das medidas do mesmo.	-
Ventilação natural cruzada de ambientes:						
Garantir que os espaços estejam ventilados naturalmente, mantendo janelas e portas abertas.		COE-E Local/ Direção	X		Orientar por meio de informativo impresso e mensagem pelo “WhatsApp” da escola.	-Orientações impressas. - Rede social.
Evitar ou suspender a utilização de locais com baixa ventilação.		COE-E Local/ Direção	X		Orientar por meio de informativo impresso e mensagem pelo “WhatsApp” da escola.	-Orientações impressas. - Rede social.
Estimular o uso de ambientes abertos e arejados como praças e pátios, dispor de recursos como o escalonamento para evitar a aglomeração de pessoas ou contatos entre diferentes turmas.		COE-E Local/ Direção	X		Orientar por meio de informativo impresso e mensagem pelo “WhatsApp” da escola. - Escalonamento de horários (cronograma).	-Orientações impressas/cronogramas impressos. - Rede social.
Aglomeração de pessoas:						
Evitar a aglomeração de pessoas.		COE-E Local/ Direção	X		Orientar e monitorar os funcionários para respeitar as regras de distanciamento.	-

Restringir o acesso a escola exclusivamente às pessoas que tenham atividades no respectivo turno.		COE-E Local/ Direção	X		Permitir a entrada mediante a autorização	
Higienização de espaços físicos e diferentes objetos de uso pessoal ou comum:						
Realizar a higienização com água e sabão dos ambientes, sempre que possível, e após cada uso.		COE-E Local Setor de limpeza	X		Realizar a higienização conforme orientações.	Material de limpeza.
Higienizar com maior frequência superfícies toque recorrente.		COE-E Local/ Direção	X		Orientando e disponibilizando papel interfolhando e álcool etílico para a higienização para a superfície tocada.	-Álcool etílico 70%. - Papel interfolhado.
Evitar a utilização de toalhas de tecido em todos os ambientes ou outros materiais que dificultem a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização.		COE-E Local/ Direção	X		Não utilizar toalhas de tecido.	
Evitar o compartilhamento de materiais de uso pessoal.		COE-E Local/ Professores	X		Realizar orientações iniciais por escrito e monitorar o cumprimento das mesmas constantemente.	
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços, brinquedos entre outros.		COE-E Local Setor de limpeza. Professores. Atendentes.	X		Realizar a limpeza permanentemente.	Álcool Solução. Pano.
Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.		Mantenedora/ Escola	X		Evitar o uso de materiais coletivos.	
Locais em que aconteçam alimentação:						
Garantir o distanciamento de no mínimo 2 metros entre as pessoas no refeitório ou locais em que sejam realizadas alimentações.		COE-E Local/ Equipe Diretiva	X		Readequar o espaço e disposição das mesas.	
Estimular a lavagem de mãos antes da alimentação.		COE-E Local/ Equipe Diretiva	X			
Estimular a lavagem de mãos antes de retirar e colocar a máscara.		COE-E Local/ Equipe Diretiva	X			

Observar os cuidados referentes a distribuição de pratos e talheres. Preferencialmente, utilizar embalagens individuais, ou na ausência dessas, entregar os talheres, evitando a manipulação por diferentes pessoas.		COE-E Local/ Equipe Diretiva	X		Realizar a higienização adequada dos utensílios.	Produtos de limpeza.
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas OU disponibilizar funcionários específicos para auxiliar no porcionamento de alimentos.		COE-E Local/ Equipe Diretiva	X		Servir as refeições em porções individualizadas (prato pronto).	
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus– COVID-19.		COE-E Local	X		Seguir orientações do Setor de Nutrição.	
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		COE-E Local/ Equipe Diretiva	X		Seguir cronogramas com escalonamento de horários.	-Material impresso.

Instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Adotar medidas para que as recebam auxílio para as atividades de higiene.		Equipe Diretiva/ Professores	X		Fixar cartaz informativo nos locais de acesso. Através de histórias, músicas e atividades lúdicas.	- Cartazes informativos.

Instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os colaboradores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento.		COE-E Local/ Professores/Ate- ndentes	X		Realizar orientações e acompanhamento constantes.	Luvas Sabonete Toalha de papel

Sobre a busca de pessoas sintomáticas ou contactantes:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
-------------	----------------------	------------------------------	------------------	----------------------	-----------------------------------	---------------------------

Realizar a busca ativa de pessoas com sintomas respiratórios ou que morem com pessoas que estejam com caso suspeito ou confirmado da COVID-19, diariamente, como requisito para entrar e frequentar a Instituição de Ensino		COE-E Local/ Equipe Diretiva	X		Questionando os pais na entrada da escola quanto a possíveis sintomas gripais na família.	
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os colaboradores e alunos a seguir o fluxo previamente estabelecido e comunicado a comunidade escolar/acadêmica.		COE-E Local	X		Através de informativos contendo as instruções com as medidas necessárias para evitar o contágio em casa e no trajeto até a escola	Cartazes Folders Mídias virtuais
Organizar uma sala de isolamento OU encaminhar para atendimento na unidade de saúde ou assistência em saúde conforme delimitado no plano.		COE-E Local/ Direção da Escola	X		Cada escola deverá disponibilizar e adequar um espaço específico para realizar o atendimento.	
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.		COE-E Local/ Direção da Escola	X		Articular com a Secretaria da Saúde (contato permanente).	
Reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.		COE-E Local/ Direção da Escola	X		Realizar a higienização adequada.	Material de limpeza.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas respiratórios ou gripais.		COE-E Local/ Direção da Escola	X		Articular com a Secretaria da Saúde. Manter planilha de controle para monitorar o retorno dos alunos e funcionários.	Planilha
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de colaboradores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência.		COE-E Local/ Direção da Escola	X		Articular com a Secretaria da Saúde (contato permanente).	

Monitorar os membros da comunidade escolar, garantindo que o retorno adequado seja o mais seguro conforme o protocolo vigente.		COE-E Local/ Direção da Escola	X		Orientar por meio de informações impressas e compartilhadas por meio do “WhatsApp” dos grupos das turmas conforme o protocolo vigente.	- Material impresso. - Rede Social.
Garantir e proteger o afastamento de colaboradores sintomáticos.		COE-E Local/ Direção da Escola	X		Orientar por meio de informações impressas e compartilhadas por meio do “WhatsApp” da escola.	- Material impresso. - Rede Social.
Garantir e proteger o afastamento de colaboradores sintomáticos em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.		COE-E Local/ Direção da Escola	X		Orientar e auxiliar quanto aos protocolos de afastamento.	

São medidas a serem adotadas no transporte escolar de alunos:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
As janelas deverão ser mantidas abertas para propiciar a ventilação cruzada.	X					
Antes do embarque deverá ser realizada busca ativa diária em todos os alunos, de sintomas respiratórios ou sintomas de síndrome gripal, sendo proibido o ingresso e transporte de alunos com sintomas identificados.	X					
Não permitir ingresso de qualquer pessoa no veículo sem uso de máscara e garantir seu uso durante todo o percurso, de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde.	X					
Higienizar o veículo sempre antes e depois da utilização.	X					

Medidas gerais*Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):*

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Guardar individualmente, travesseiro cobertor e lençol de cada criança.	Diariamente	Sacos plásticos identificados com o número da criança	Direção, professores e atendentes
2	Sempre que possível, a mesma pessoa deverá trazer a criança à escola.	Diariamente, na entrada da criança na escola, a mesma pessoa deverá trazê-la.	-	COE – E Local
3	Cancelar temporariamente a escovação de dentes na escola.	Ficará somente de responsabilidade da família a fim de evitar contaminação pelo COVID-19	-	Direção, Professores e Atendentes
4	Cancelar dia do brinquedo	As crianças do Maternal II não trarão mais brinquedo para a escola.	-	-
5	Evitar que tragam de casa cobertores. Deixar um bico para uso na escola.	Deixar um bico com capinha, devidamente identificado.	-	Direção, Professores e Atendentes
6	Conferência da vacina da gripe	No ingresso/retorno da criança na escola, será realizada a conferência da carteira de vacina.	-	COE – E Local
7	Conferência da vacina para a COVID – 19 dos funcionários	Através de planilha e cópia da carteira de vacinação.	-	COE – E Local e Direção